



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SUB JUDICE Nº 155/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações remetidas à este Gabinete pela Procuradoria do Município.

CONSIDERANDO que há uma Decisão Judicial expedida pelo Juízo da comarca de Campo Alegre nos autos do processo 0700551-59.2015.8.02.0008 determinando que o Município de Campo Alegre proceda à reintegração da Sra. Marta Magda dos Santos Andrade no cargo de ODONTÓLOGA.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** a Sr.ª **MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE** no cargo de **ODONTÓLOGA** que ocupava anteriormente em virtude de decisão judicial nos autos do Processo nº 0700551-59.2015.8.02.008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Campo Alegre, 19 de Outubro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2018, compareceu a Sr^a **MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE**, reintegrada em caráter precário pela Portaria 155/2018 de 19 de Outubro de 2018 devido a determinação judicial, e declarou sua vontade de tomar posse no cargo de **ODONTÓLOGA** da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, sob o regime da Lei 548/2008 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Campo Alegre).

A reintegrada declara neste ato, não exercer outro cargo ou funções públicas remuneradas, que constitua acumulação ilícita.

A reintegrada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 19 de Outubro de 2018.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE
Reintegrada

Ciente em
24.10.2018